

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

Poder Executivo Gabinete do Prefeito



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ADITIVO CONTRATUAL

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de aditivo contratual.

Contrato nº 029/2022/SMAS

Pregão Eletrônico nº 005/2021 PMTA- PE- SRP

Objeto: 2º O presente contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E SUAS SECRETARIAS.

O Sra. Ozieni Galvão Matos, Secretária de Assistência Social de Terra Alta (PA), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Assistência de Terra Alta (PA), como CONTRATANTE e a empresa R DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.441/0001-77, como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor CAMILA DA SILVA POMPEU MEDEIROS, CPF nº 744.178.192-20 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- **Art. 2º** Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Terra Alta/PA, 25 de Março de 2022.

Ozieni Galvão Matos Secretária de Assistência Social de Terra Alta